



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 891 Ano VI Santo Antonio dos Lopes - MA, 17/01/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes – MA. Criado pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de Novembro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação desta Câmara.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/diário/diário>.

Para pesquisar por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario/diario>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENENTIDADE

Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes – MA.
CNPJ: 07.371.735/0001-70, Presidente Eliton Amaro da Silva.
Endereço: Rua Osvaldo Rocha nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes – Maranhão
Site: <http://www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br>

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Considerando as informações constantes no processo administrativo nº 0001/2022. RATIFICO a inexigibilidade reconhecida juridicamente e exarada em parecer. Sendo: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. CNPJ: 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA, CNPJ Nº 27.502.511/0001-68: OBJETIVO: prestação de serviços especializados de consultoria contábil, no acompanhamento dos registros e lançamentos contábeis referente aos balancetes de janeiro a dezembro e do balanço geral do exercício de 2022 da Câmara Municipal, conforme detalhamento e justificativa constante no Termo de Referência parte integrante deste Processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 14.039/2020 por se tratar de

contratação de serviços técnicos enumerados no inciso no inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e §§ 2º e 3 do art. 25 do Decreto Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946. IV da Lei Federal nº 8.666/93, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.101.0000 – Gestão do Legislativo. PROJETO/ATIVIDADE.: 01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – PJ. Valor contratual R\$: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Termo de Inexigibilidade em: 14/01/2022. Ratificação em: 17/01/2022. Ivon Alves dos Santos, presidente.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

SITE

www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br

IVON ALVES DOS SANTOS
presidente